



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09:10 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Ivana Menezes Silva de Barros, Luiza Costa Araujo, Débora Stelet Catarina Jardim, José Luiz Ribeiro e Felipe Alves Vargas. Na ocasião, foi justificada a ausência do membro Fabiana França Ferreira da Silva. Inicialmente, foi pontuado que desde o mês de maio, até a presente data, não houve qualquer manifestação por parte da SEMED em resposta aos ofícios anteriormente protocolados, tampouco aos processos administrativos enviados para análise e qualificação. Destacou-se também a ausência de posicionamento da Secretaria acerca do pagamento pendente aos professores, mesmo após reiterados questionamentos formais. Ressalta-se que a legislação referente ao tema se encontra em vigor há dois anos, o que torna ainda mais urgente e necessária uma resposta institucional. Diante da inércia da SEMED, foi aberto espaço para discussão sobre os possíveis encaminhamentos a serem tomados pela Comissão. Após deliberação, ficou acordado que, como medida final, será elaborado e enviado novo ofício à SEMED, ressaltando a impossibilidade de continuar conduzindo os trabalhos da Comissão sem retorno oficial, dada a total ausência de respostas às solicitações anteriormente realizadas. Paralelamente, foi proposto que sejam iniciadas tratativas para comunicação formal ao Ministério Público, solicitando a devida apuração dos fatos e providências legais cabíveis. Também foi sugerido o envio de comunicado à Comissão de Educação da Câmara Municipal, informando o atual cenário de impasse e solicitando apoio institucional. Dessa forma, ficou deliberado e aprovado pelos presentes os seguintes encaminhamentos imediatos: Elaboração e envio de novo ofício à SEMED; Envio de comunicado formal à Comissão de Educação da Câmara Municipal; Encaminhamento de denúncia/relato formal ao Ministério Público. Na sequência, foi abordada a necessidade de solicitar apoio jurídico ao Sindicato dos Profissionais da Educação (SEPE), com o objetivo de buscar entendimento técnico-legal sobre a situação. Destacou-se que alguns docentes já procuraram diretamente o SEPE para obter esclarecimentos, principalmente em razão do lançamento dos valores relativos a Migração em forma de rubrica separada nos contracheques dos contemplados. Observou-se, entretanto, que os professores recentemente incorporados à rede não apresentam tal rubrica, sendo esses mesmos valores relativos incorporados diretamente ao salário base. O que no mínimo, levanta questionamentos sobre a não extensão do mesmo tratamento aos docentes mais antigos.

Com base nisso, a Comissão avaliou como urgente a marcação de uma reunião com representantes do SEPE, considerando, ainda, a proximidade do Dia do Professor, data em que seria oportuno dar visibilidade às reivindicações da categoria e buscar avanços na concessão da referida Migração. Adicionalmente, foi sugerida a utilização de outdoors como meio de comunicação pública, com a finalidade de informar à sociedade que a Comissão permanece sem qualquer resposta da Secretaria, demonstrando a transparência e a seriedade com que tem conduzido as tratativas. Entretanto, durante o debate, alguns membros manifestaram preocupação quanto a possíveis represálias ou perseguições decorrentes da adoção dessa medida, sendo este aspecto também considerado como um fator de risco institucional. Diante dos encaminhamentos deliberados e das preocupações levantadas, reforçou-se a importância de que todas as ações da Comissão sejam pautadas na legalidade, na responsabilidade institucional e na preservação da integridade dos seus membros. Ficou acordado que os próximos passos serão cuidadosamente avaliados, visando garantir a efetividade das medidas sem comprometer a segurança e a legitimidade do processo. Nada mais tendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 12 de setembro de 2025.

Celso Nunes de Oliveira

Claudina de Paula Dias Gomes

José Luiz Ribeiro

Ivana Menezes Silva de Barros

Luiza Costa Araujo

Débora Stelet Catarina Jardim

Felipe Alves Vargas

